

二、本批示自二零一七年十二月十四日起產生效力。

二零一七年十一月十七日

行政長官 崔世安

第 416/2017 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據《澳門廣播電視股份有限公司章程》第二十條及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款的規定，作出本批示。

一、續任何凱玲為澳門廣播電視股份有限公司董事會董事，任期遵照有關章程規定。

二、本批示自二零一七年十二月二十日起產生效力。

二零一七年十一月十七日

行政長官 崔世安

第 63/2017 號行政長官公告

中央人民政府命令在澳門特別行政區執行聯合國安全理事會有關防擴散問題/朝鮮民主主義人民共和國的1718 (2006) 號、第1874 (2009) 號、第2087 (2013) 號、第2094 (2013) 號、第2270 (2016) 號、第2321 (2016) 號、第2356 (2017) 號、第2371 (2017) 號及第2375 (2017) 號決議；

聯合國安全理事會關於第1718 (2006) 號決議所設委員會（下稱“1718 (朝鮮) 制裁委員會”）依照第2375 (2017) 號決議第六段的規定，撰寫了載有二零一七年十月三日批准的指認4艘船隻清單的報告；

基於此，按照中央人民政府的命令，行政長官根據第3/1999 號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈1718 (朝鮮) 制裁委員會上指報告的英文原文及葡文譯本。

二零一七年十一月十六日發佈。

行政長官 崔世安

2. O presente despacho produz efeitos desde 14 de Dezembro de 2017.

17 de Novembro de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 416/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos previstos no artigo 20.º dos Estatutos da TDM — Teledifusão de Macau, S.A., e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação de Ho Hoi Leng Cristina para exercer funções de membro do Conselho de Administração da TDM — Teledifusão de Macau, S.A., pelo prazo fixado nos respectivos estatutos.

2. O presente despacho produz efeitos desde 20 de Dezembro de 2017.

17 de Novembro de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 63/2017

Considerando que o Governo Popular Central ordenou a aplicação na Região Administrativa Especial de Macau das Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas n.ºs 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016), 2321 (2016), 2356 (2017), 2371 (2017) e 2375 (2017) relativas à Não Proliferação/República Popular Democrática da Coreia;

Considerando igualmente que o Comité do Conselho de Segurança das Nações Unidas estabelecido nos termos da Resolução n.º 1718 (2006) (doravante designado por «Comité de Sanções 1718 (RPDC)») preparou um relatório em conformidade com o disposto no n.º 6 da Resolução n.º 2375 (2017), o qual contém uma lista de quatro novos navios para designação, aprovada em 3 de Outubro de 2017;

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central, o referido relatório do Comité de Sanções 1718 (RPDC), na sua versão original em língua inglesa, acompanhada da tradução para a língua portuguesa.

Promulgado em 16 de Novembro de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Report of the Security Council Committee established pursuant to resolution 1718 (2006) prepared in accordance with paragraph 6 of resolution 2375 (2017)

On 11 September 2017, the Security Council, by its resolution 2375 (2017), decided to apply the measures imposed by it in paragraph 6 of resolution 2371 (2017) on vessels transporting prohibited items from the Democratic People's Republic of Korea, and directed the Committee to designate these vessels and to report to the Council within 15 days of the adoption of resolution 2375 (2017).

In order to fulfil these tasks, the Committee considered a list of vessels for designation in accordance with paragraph 6 of resolution 2375 (2017).

On 3 October 2017, the Committee acted in line with the Security Council's directive and approved the following list of vessels for designation:

1. PETREL 8, IMO: 9562233, MMSI: 620233000
2. HAO FAN 6, IMO: 8628597, MMSI: 341985000
3. TONG SAN 2, IMO: 8937675, MMSI: 445539000
4. JIE SHUN, IMO: 8518780, MMSI: 514569000

Relatório do Comité do Conselho de Segurança estabelecido nos termos da Resolução n.º 1718 (2006) preparado em conformidade com o disposto no n.º 6 da Resolução n.º 2375 (2017)

Em 11 de Setembro de 2017, o Conselho de Segurança, através da sua Resolução n.º 2375 (2017), decidiu aplicar as medidas impostas no n.º 6 da Resolução n.º 2371 (2017) aos navios que transportem artigos proibidos provenientes da República Popular Democrática da Coreia, e encarregou o Comité de designar esses navios e de lhe apresentar um relatório no prazo de 15 dias a contar da adopção da Resolução n.º 2375 (2017).

A fim de cumprir estas tarefas, o Comité examinou uma lista de navios susceptíveis de serem designados em conformidade com o disposto no n.º 6 da Resolução n.º 2375 (2017).

Em 3 de Outubro de 2017, o Comité agiu em conformidade com a directiva do Conselho de Segurança e aprovou a seguinte lista de navios para designação:

1. PETREL 8, OMI: 9562233, MMSI: 620233000
2. HAO FAN 6, OMI: 8628597, MMSI: 341985000
3. TONG SAN 2, OMI: 8937675, MMSI: 445539000
4. JIE SHUN, OMI: 8518780, MMSI: 514569000

二零一七年十一月二十日於行政長官辦公室

辦公室代主任 盧麗卿

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 20 de Novembro de 2017. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Lo Lai Heng*.

行政會

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零一七年十一月七日作出的批示：

根據第26/2011號行政法規《行政會秘書處的組織及運作》第十一條第一款、第二款及第七款的規定，以定期委任方式委任沈夷佳兼任行政會秘書處顧問，由二零一七年十一月七日至二零一八年十二月十九日。

二零一七年十一月十三日於行政會秘書處

秘書長 柯嵐

CONSELHO EXECUTIVO

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 7 de Novembro de 2017:

Sam I Kai — nomeada, em comissão de serviço, assessora da Secretaria do Conselho Executivo, em regime de acumulação, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 7, do Regulamento Administrativo n.º 26/2011 — Organização e Funcionamento da Secretaria do Conselho Executivo, de 7 de Novembro de 2017 a 19 de Dezembro de 2018.

Secretaria do Conselho Executivo, aos 13 de Novembro de 2017. — A Secretária-geral, *O Lam*.